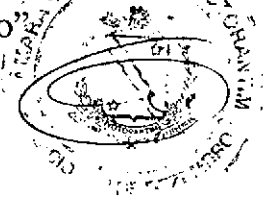




Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO



Autógrafo nº 27/06

Projeto de Lei nº 048/06

Dispõe sobre denominação de via pública "Rua Áurea de Góes Vieira".

Lei nºde.....de.....de 2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

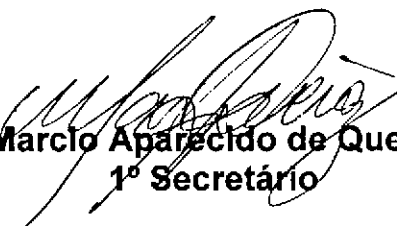
Art. 1º. - A atual Rua 07, do loteamento Residencial Popular "Altos da Fortaleza", que se inicia na Rua 05 e termina em propriedade da municipalidade, passa a denominar-se Rua "Áurea de Góes Vieira", constando nas placas indicativas a expressão "Cidadã Emérita * 22/10/1931 + 10/08/2002".

Art. 2º. - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 13 de junho de 2.006.


João Cau
PRESIDENTE


Marcio Aparecido de Queiróz
1º Secretário


Orlando Herrera Dias
2º Secretário